



Diário Oficial do Município de Nova Cruz

INSTITUIDO PELA LEI Nº 1.099 DE 20 DE MARÇO DE 2013

Segunda-feira 01 de Abril de 2019 - Ano VII - Edição 1449 - Nova Cruz/RN

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

SEÇÃO 1 PODER EXECUTIVO

PORTARIA

PORTARIA Nº 155/2019 – GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a **CLAUDETE CLAUDIANO DA SILVA**, Subcoordenadora Pedagógica, Secretária Municipal de Educação, 1/2(meia) diária, no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), para fazer face às despesas com transporte e alimentação para participar do “3º CICLO DESTINADO À QUALIFICAÇÃO DOS TRABALHADORES E GESTORES DA REDE INTERSETORIAL DO MUNICÍPIO” a realizar-se no dia 03 de Abril de 2019, no auditório do IFRN – Santa Cruz/RN.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, 01 de Abril de 2019.

FLÁVIO CESAR NOGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 156/2019 – GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a **OTÁVIO JORDI ALEXANDRE LIMA**, Nutricionista, Secretária Municipal de Educação, 1/2(meia) diária, no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais),

para fazer face às despesas com transporte e alimentação para participar do “3º CICLO DESTINADO À QUALIFICAÇÃO DOS TRABALHADORES E GESTORES DA REDE INTERSETORIAL DO MUNICÍPIO” a realizar-se no dia 03 de Abril de 2019, no auditório do IFRN – Santa Cruz/RN.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, 01 de Abril de 2019.

FLÁVIO CESAR NOGUEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 157/2019 – GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a **NAYARA MOREIRA DE MENDONÇA**, Subcoordenadora Pedagógica, Secretária Municipal de Educação, 1/2(meia) diária, no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), para fazer face às despesas com transporte e alimentação para participar do “3º CICLO DESTINADO À QUALIFICAÇÃO DOS TRABALHADORES E GESTORES DA REDE INTERSETORIAL DO MUNICÍPIO” a realizar-se no dia 03 de Abril de 2019, no auditório do IFRN – Santa Cruz/RN.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, 01 de Abril de 2019.

FLÁVIO CESAR NOGUEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 158/2019 – GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

autoriza a Lei Orgânica desde Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a **GRÉCIA MARIA VIEIRA**, Secretária dos Conselhos, Secretária Municipal de Assistência Social, 1/2(meia) diária, no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), para fazer face às despesas com transporte e alimentação para participar da temática “A REDUÇÃO DE DANOS E CONTROLE SOCIAL DOS CONSELHOS DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS” a realizar-se no dia 03 de Abril de 2019, no auditório do IFRN – Santa Cruz/RN.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, 01 de Abril de 2019.

FLÁVIO CESAR NOGUEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 159/2019 – GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica desde Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a **TATHIANE GUEDES DE MACEDO**, Psicóloga, Secretária Municipal de Assistência Social, 1/2(meia) diária, no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), para fazer face às despesas com transporte e alimentação para participar da temática “A REDUÇÃO DE DANOS E CONTROLE SOCIAL DOS CONSELHOS DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS” a realizar-se no dia 03 de Abril de 2019, no auditório do IFRN – Santa Cruz/RN.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, 01 de Abril de 2019.

FLÁVIO CESAR NOGUEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 160/2019 – GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica desde Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, considerando a necessidade de manter o

bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a **ARISTON FERNANDES RODRIGUES DOS SANTOS**, Psicólogo, Secretária Municipal de Assistência Social, 1/2(meia) diária, no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), para fazer face às despesas com transporte e alimentação para participar da temática “A REDUÇÃO DE DANOS E CONTROLE SOCIAL DOS CONSELHOS DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS” a realizar-se no dia 03 de Abril de 2019, no auditório do IFRN – Santa Cruz/RN.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, 01 de Abril de 2019.

FLÁVIO CESAR NOGUEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 161/2019 – GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica desde Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a **MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA CRUZ PRIMO**, Assistente Social, Secretária Municipal de Assistência Social, 1/2(meia) diária, no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), para fazer face às despesas com transporte e alimentação para participar da temática “A REDUÇÃO DE DANOS E CONTROLE SOCIAL DOS CONSELHOS DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS” a realizar-se no dia 03 de Abril de 2019, no auditório do IFRN – Santa Cruz/RN.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, 01 de Abril de 2019.

FLÁVIO CESAR NOGUEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 162/2019 – GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

autoriza a Lei Orgânica desde Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a **WOSHINGTON LUIZ PADILHA DE ANDRADE**, Advogado CREAS, Secretaria Municipal de Assistência Social, 1/2(meia) diária, no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), para fazer face às despesas com transporte e alimentação para participar da temática “A REDUÇÃO DE DANOS E CONTROLE SOCIAL DOS CONSELHOS DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS” a realizar-se no dia 03 de Abril de 2019, no auditório do IFRN – Santa Cruz/RN.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, 01 de Abril de 2019.

FLÁVIO CESAR NOGUEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 163/2019 – GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica desde Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a **CARLA PRISCILA DA SILVA PEREIRA**, Assistente Social, Secretaria Municipal de Assistência Social, 1/2(meia) diária, no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), para fazer face às despesas com transporte e alimentação para participar da temática “A REDUÇÃO DE DANOS E CONTROLE SOCIAL DOS CONSELHOS DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS” a realizar-se no dia 03 de Abril de 2019, no auditório do IFRN – Santa Cruz/RN.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, 01 de Abril de 2019.

FLÁVIO CESAR NOGUEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 164/2019 – GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe

autoriza a Lei Orgânica desde Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a **IZABELLE CHRISTIANE TEIXEIRA DA SILVA**, Assistente Social, Secretaria Municipal de Assistência Social, 1/2(meia) diária, no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), para fazer face às despesas com transporte e alimentação para participar da temática “A REDUÇÃO DE DANOS E CONTROLE SOCIAL DOS CONSELHOS DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS” a realizar-se no dia 03 de Abril de 2019, no auditório do IFRN – Santa Cruz/RN.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, 01 de Abril de 2019.

FLÁVIO CESAR NOGUEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 165/2019 – GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica desde Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a **ROSEMELRY DA SILVA LIMA**, Psicóloga, Secretaria Municipal de Assistência Social, 1/2(meia) diária, no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), para fazer face às despesas com transporte e alimentação para participar da temática “A REDUÇÃO DE DANOS E CONTROLE SOCIAL DOS CONSELHOS DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS” a realizar-se no dia 03 de Abril de 2019, no auditório do IFRN – Santa Cruz/RN.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, 01 de Abril de 2019.

FLÁVIO CESAR NOGUEIRA
Prefeito Municipal

SEÇÃO 2
PODER LEGISLATIVO

Diário Oficial do Município de Nova Cruz**PORTARIA****PORTARIA DE Nº 016/2019 DE 29 DE MARÇO DE 2019.**

A 1º Secretária da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nova Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições constitucionais e o que prioriza a Resolução nº 001/2018 tabela de diária I.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ½ (meia) diária de viagem, no valor de R\$ 225,00 para o Senhor, José Evaldo Barbosa, Vereador Presidente, para se deslocar da Câmara Municipal de Nova Cruz/RN ao Centro de Referência Aluizio Alves, para participar do curso: Encontros Regionais - com o tema: PROJETOS REDESENHANDO A GESTÃO PÚBLICA (DO PLANEJAMNETO AO CONTROLE) PROMOVIDO PELO TCE/RN, no dia 03 de abril de 2019.

Registre-se e Publique-se.

Palácio Ver. José Peixoto Mariano, Nova Cruz/RN, em 29 de março de 2019.

PATRÍCIA MARIA DE LIMA SILVA
1º Secretária da Mesa Diretora da CMNC

PORTARIA DE Nº 017/2019 DE 29 DE MARÇO DE 2019.

O presidente da Câmara Municipal de Nova Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições constitucionais e o que prioriza a Resolução nº 001/2018 tabela de diária I.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ½ (meia) diária de viagem, no valor de R\$ 160,00 para o Senhor, Fernando Luis Rodrigues da Rocha, Controlador, para se deslocar da Câmara Municipal de Nova Cruz/RN ao Centro de Referência Aluizio Alves, para participar do curso: Encontros Regionais - com o tema: PROJETOS REDESENHANDO A GESTÃO PÚBLICA (DO PLANEJAMNETO AO CONTROLE) PROMOVIDO PELO TCE/RN, no dia 03 de abril de 2019.

Registre-se e Publique-se.

Palácio Ver. José Peixoto Mariano, Nova Cruz/RN, em 29 de março de 2019.

JOSE EVALDO BARBOSA
Vereador Presidente

PORTARIA DE Nº 017/2019 DE 29 DE MARÇO DE 2019.

O presidente da Câmara Municipal de Nova Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições constitucionais e o que prioriza a Resolução nº 001/2018 tabela de diária I.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ½ (meia) diária de viagem, no valor

de R\$ 160,00 para o Senhor, Fernando Luis Rodrigues da Rocha, Controlador, para se deslocar da Câmara Municipal de Nova Cruz/RN ao Centro de Referência Aluizio Alves, para participar do curso: Encontros Regionais - com o tema: PROJETOS REDESENHANDO A GESTÃO PÚBLICA (DO PLANEJAMNETO AO CONTROLE) PROMOVIDO PELO TCE/RN, no dia 03 de abril de 2019.

Registre-se e Publique-se.

Palácio Ver. José Peixoto Mariano, Nova Cruz/RN, em 29 de março de 2019.

JOSE EVALDO BARBOSA
Vereador Presidente

PORTARIA DE Nº 019/2019 DE 29 DE MARÇO DE 2019.

O presidente da Câmara Municipal de Nova Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições constitucionais e o que prioriza a Resolução nº 001/2018 tabela de diária I.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ½ (meia) diária de viagem, no valor de R\$ 160,00 para a Senhora, Mallena Kelly Silva Alves, Coordenadora de Processos Licitatórios, para se deslocar da Câmara Municipal de Nova Cruz/RN ao Centro de Referência Aluizio Alves, para participar do curso: Encontros Regionais - com o tema: PROJETOS REDESENHANDO A GESTÃO PÚBLICA (DO PLANEJAMNETO AO CONTROLE) PROMOVIDO PELO TCE/RN, no dia 03 de abril de 2019.

Registre-se e Publique-se.

Palácio Ver. José Peixoto Mariano, Nova Cruz/RN, em 29 de março de 2019.

JOSE EVALDO BARBOSA
Vereador Presidente

**Diário Oficial do Município
de Nova Cruz****EXPEDIENTE****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ**

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

GABINETE CIVIL DO GOVERNO MUNICIPAL

Genilson Alves

COMISSÃO GESTORA

PRESIDENTE
Gilmar Amador

SECRETÁRIO
Jonas Cândido Bezerra

MEMBROS
Genilson Alves
Wunderlich Marinho Barbosa